

ATA DA 669ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima sexagésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Maria Inês Rangel Garcia, Flavia Neves Dantas, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior, Marcello Pistelli Nogueira, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Vera Stoicov e Fernanda Rodrigues Alarcon. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 668ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os Conselheiros, Ricardo Beschizza e Wânia Mendes Seixas, justificaram ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 59907/2022-37 - interessado: COTEST-G/SECULT - assunto: projeto de conservação do Teatro Guarany - local: Praça dos Andradas nº 100: a representante da SIEDI, Fernanda Rodrigues Alarcon retirou-se do pleno, por ser parte interessada no referido processo. Após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela aprovação do Projeto de Conservação do Teatro Guarany.). Processo nº 22914/2023-46 - interessado: Larissa Cardin - assunto: reforma sem acréscimo de área construída - local: Praça Visconde de Mauá nº 11: após análise deliberou-se encaminhar o P.A. em questão ao OTA para convocar a interessada para orientação. Processo nº 20293/2023-20 - interessado: Thiago Viegas da Cruz - assunto: aprovação de projeto de restauro - local: Rua do Comércio nº 102/104/106: após análise deliberou-se acatar o parecer do OTA (fls.84 a 87 do PA.) e também estabelecer o prazo de 3 (três) anos para que o proprietário reconstrua totalmente o telhado, além do já solicitado e aprovado. Solicita-se ainda, que essa informação seja incluída no sistema SIG-SANTOS, estabelecendo que durante a moratória (três anos) concedida, o mesmo não possa pleitear a isenção de IPTU e demais vantagens garantidas à imóveis totalmente restaurados, até que seja promovida a total reconstrução do telhado e restabelecida a volumetria original dele. Processo nº 7074/2023-91 - interessado: Elton Fernandes Pereira - assunto: comunicações de serviços isentos de licença - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 180: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Desta forma, verificamos que o material técnico juntado atende a Resolução CONDEPASA nº 02/2005. Nada a opor quanto à aprovação dos serviços de conservação com pintura das fachadas em imóvel NP2.). Processo nº 25278/2023-13 - interessado: Victor Augusto Matos

Jacinto - assunto: legalização com acréscimo de área construída - local: Av. Campos Salles nº 111: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Desta forma, o OTA acompanha o entendimento expresso na cota do SETAC/DEDURB, de 05 de junho, de que a pretensa Legalização não respeita a “sequência arquitetônica protegida” da testada da quadra, e que a cor preta desta, à exemplo do imóvel n.º 123 da mesma testada, destoa de forma acentuada (agressiva) do conjunto que compõe aquele trecho de Paisagem Urbana. Assim, apesar de se tratar de um imóvel com Nível 3 de Proteção – NP3, por se caracterizar por uma ação recorrente e que acarreta na deterioração da paisagem urbana e da memória da cidade, o OTA sugere o indeferimento desta legalização.). Nos itens, proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.
Santos, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três.

Maria Inês Rangel Garcia

Flavia Neves Dantas

Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior

Marcello Pistelli Nogueira

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Vera Stoicov

Fernanda Rodrigues Alarcon